



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 46, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 294/2021,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores, **LUIS EDUARDO FREITAS GOULART e MANOEL JOÃO RODRIGUES**, como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, das contratações provenientes do item 14 da ARP 04/2021;

II – DESIGNAR os servidores, **MANOEL JOAO RODRIGUES e ADRIANA MARQUES YOKOYAMA**, como Fiscal titular e Fiscal Substituta, respectivamente, das contratações elencadas no Item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008 MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº. 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

**JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituto